35

Câmara Municipal de Rib

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 1127/2021
Data: 14/04/2021 Horário: 15:20
LEG -

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR

Nº 18 DE 2021

Nº_____

DESPACHO

EMENTA: Emenda modificativa do artigo 38 do Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2021 que Dispõe sobre a organização administrativa e reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e dá outras providências

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - O Artigo 38 do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021 de autoria do Executivo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38. A Controladoria Geral do Município é dirigida pelo Controlador Geral do Município, em função de confiança exercida exclusivamente por servidor público ocupante de cargo efetivo, de livre escolha e nomeação pelo chefe do executivo e referendado pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto, para mandato de 2 (dois) ano, permitida uma única recondução por igual período subsequente.

Sala das Sessões 14 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir maior autonomia de controle em relação a ingerência do mandatário do executivo, aumentando para 2 anos o seu mandato e sua escolha referendada pela câmara municipal..

Sala das Sessões 14 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli